SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.seplan.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000349/2023-14

OBJETIVO

TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual Especializada em Acesso a Mercados com ênfase na Comercialização - Leite e Derivados.

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão apoiará programas prioritários selecionados a partir do PPA. Os investimentos são ligados a uma estratégia concebida com foco em: (a) promoção do desenvolvimento regional e do crescimento inclusivo através da inclusão produtiva, investimentos em infraestrutura, empreendedorismo e logística: (b) eliminação da pobreza extrema, através de maior segurança alimentar e geração de renda; (c) melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais, ou seja, educação, saúde e segurança pública; e (d) modernização da gestão do setor público, através de um programa baseado em resultados com metodologia de gestão integrada e TIC, bem como medidas para o fortalecimento das instituições públicas.

O Governo Cidadão será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pelos desembolsos dos recursos do projeto. No entanto, a execução operacional dos componentes ficará sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, qualificados como co-executoras do projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde SESAP:

- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
 SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo SETUR:
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico SEDEC; e
- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar). Tratam-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras). Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Projeto Mais Mercados. O Projeto Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto Governo Cidadão custeará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, *inter alia*, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para continuidade do Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Comercialização – Leite e Derivados terá o objetivo de apoiar os arranjos produtivos do leite, na perspectiva de ampliação do acesso dessa produção no mercado prioritariamente privado e conectado em redes de cooperação. O consultor atuará nos territórios priorizados pelo Projeto Mais Mercados (Açu/Mossoró, Seridó, Sertão do Apodi, Potengi e Sertão Central Litoral Norte), tendo base de apoio (escritório) no Território Seridó. Integrará os núcleos estratégicos territoriais de apoio aos arranjos produtivos (Gestão e Comercialização) do leite e estará subordinado a coordenação estadual responsável por estabelecer demais diretrizes de atuação da presente consultoria.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) profissional especializado em Acesso a Mercados com ênfase em Comercialização - Leite e Derivados, visando apoiar a UGP em colaboração com a SEDRAF nas ações de apoio aos empreendimentos da agricultura familiar visando ampliar seus acessos a mercados, nos termos do Projeto Mais Mercados, como ação do Projeto Governo Cidadão — Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Elaborar diagnóstico sintético situacional sobre a comercialização do leite e derivados dos empreendimentos da agricultura familiar apoiados;

Assessorar os empreendimentos nos processos de precificação do leite e seus derivados e as respectivas adequações de embalagens e rótulos, segundo legislação em vigor e demandas de mercado;

Propor estratégias de agregação de valor do leite e seus derivados;

Articular e assessorar a inserção dos produtos do empreendimentos de beneficiamento de leite nos mercados local, regional e estadual;

Estimular e apoiar contatos entre os empreendimentos de beneficiamento de leite para intercâmbios de experiências e a formação de redes de cooperação visando a ampliar as oportunidades de negócios;

Apresentar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados mensurados;

Mobilizar e apoiar as atividades (seminários/encontros/feiras) que serão realizadas com os representantes dos empreendimentos dos arranjos produtivos do leite, mel e frutas/polpa de frutas, como ações do Projeto Mais Mercado;

Apoiar a articulação com outros parceiros institucionais visando ampliar os resultados propostos pelo Projeto Mais Mercados.

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADE	PRODUTO
1	Participar da oficina estadual de nivelamento e apresentação do planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados Adaptar diagnóstico sintético participativo sobre a comercialização dos produtos dos empreendimentos da agricultura familiar ligados ao	Relatório de atividades sobre o desenvolvimento das ações focadas na organização dos produtos/produção, visando o fortalecimento da comercialização, contendo a síntese das atividades desenvolvidas, junto aos empreendimentos de beneficiamento de leite. Anexar ao relatório:

beneficiamento de leite e derivados priorizados pelo Projeto Mais Mercados

Realizar visitas técnicas com o objetivo de aplicar os diagnósticos sintéticos participativos sobre a comercialização dos produtos dos empreendimentos (queijeiras) de beneficiamento de leite

Plano de trabalho com as atividades da consultoria em acesso a mercados que serão realizadas nos 07 empreendimentos priorizados Territórios nos nos Açu/Mossoró (1), Potengi (1), Seridó (3), Sertão do Apodi (1), Sertão Central Litoral Norte (1); registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do empreendimentos alcance dos nos mercados pactuados.

Concluir e apresentar relatório referentes a aplicação dos questionários nos empreendimentos (queijeiras) de beneficiamento de leite

Participar da oficina sobre construção de agendas comuns (problemas e soluções) dos Arranjos produtivos do leite Relatório de atividades realizadas com enfoque na aplicação dos instrumentos para levantamento e coleta de dados, junto aos empreendimentos de beneficiamento de leite priorizados nos Territórios do Açu/Mossoró (1), Potengi (1), Seridó (3), Sertão do Apodi (1), Sertão Central Litoral Norte (1); pelo Projeto Mais Mercados e Parceiros Comerciais.

Anexar ao relatório:

Diagnósticos sintéticos dos 07 (sete) empreendimentos de beneficiamento de leite, registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.

Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos dos empreendimentos que beneficiam o leite

Apoiar a adequação dos produtos do leite e derivados para participação no I Encontro de Negócios da Agricultura Familiar Relatório de atividades com enfoque nas reuniões e visitas técnicas com potenciais parceiros, fortalecimento para da o comercialização dos produtos dos empreendimentos de beneficiamento de leite priorizados nos Territórios do Açu/Mossoró (1), Potengi (1), Seridó (3), Sertão do Apodi (1), Sertão Central Litoral Norte (1); pelo Projeto Mais Mercados.

Anexar ao relatório:

Mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos 07 (sete) empreendimentos de beneficiamento de leite e a avaliação qualitativa desses mercados; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita

3

2

		técnica.		
4	Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos desses empreendimentos de beneficiamento de leite	Relatório de atividades realizadas com enfoque nas reuniões e visitas técnicas realizadas para fortalecimento da comercialização, dos produtos dos empreendimentos de beneficiamento de leite, registrando as experiências com destaque para as dificuldades e problemas detectados junto aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados e parceiros comerciais.		
	Apoiar a adequação dos produtos do leite e derivados para participação no II Encontro de Negócios da Agricultura Familiar	Anexar ao relatório: Atualização do Mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos 07 (sete) empreendimentos de beneficiamento de leite e a avaliação qualitativa desses mercados; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.		
5	Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos desses empreendimentos de beneficiamento de leite Apoiar a participação dos empreendimentos de beneficiamento de leite no III Encontro de Negócios da Agricultura Familiar	Relatório contemplando o assessoramento, apoio e contribuições técnicas na realização dos eventos Regionais, Estaduais e Nacionais (Encontros e Missão de Negócios), I Feira estadual da Agricultura Familiar e demais eventos da agenda comum. Anexar ao relatório: Comprovações de pelo menos 50% dos empreendimentos de beneficiamento de leite com produtos comercializados na I FEAF e participação comprovada a partir de identificadores dessa participação no evento, além da atualização do mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos empreendimentos apícolas e a avaliação qualitativa desses mercados.		
	Apoiar a participação dos empreendimentos beneficiamento de leite na I Feira de Estadual da Agricultura Familiar			
6	Realizar reunião técnica de avaliação e validação dos resultados obtidos nos processos de comercialização dos empreendimentos de beneficiamento de leite (queijeiras)	Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras. Anexar ao relatório:		
	(queijenas)	Apresentação utilizada no seminário de		

Mobilizar e participar do	sistematização e avaliação da agenda			
Seminário de Sistematização e	comum, registro fotográfico, bem como o			
avaliação final do Projeto Mais	resumo analítico dos relatórios de			
Mercados	resultados obtidos nos processos de			
	comercialização de produtos dos			
	empreendimentos beneficiamento de leite			
	priorizados.			

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas agrárias, sociais aplicadas e humanas;

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (ou superior);

Residir no Território (Seridó) base de apoio/escritório da consultoria.

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos específicos:

Experiência mínima de 3 anos com programas e ações voltados à inserção do leite e seus derivados, no âmbito da agricultura familiar, nos mercados institucional (PAA, PECAFES, PNAE, PAA Institucional) e privado;

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência com projetos e ações voltados à cadeia produtiva do leite no âmbito da agricultura familiar;

Experiência na articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização de produtos da agricultura familiar;

Domínio da utilização das ferramentas de comercialização e marketing digital.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerente Executiva do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria - Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e translado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Rose Cléia Praxedes de Aquino

Cargo: Supervisora UES SAPE